

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços através de DISPENSA DE LICITAÇÃO para confecção de traje típico feminino adulto composto por: **Fornecimento de vestido típico** com três saias sobrepostas, sendo um cetim, uma renda e a outra de tecido poliéster, com apliques em todo o contorno do vestido e busto, blusa em tecido chiffon com renda, armação em tecido filô e outros e Faixas Ipira/ SC Rainha e Princesas com tecido cetim com bordados. Os trajes serão utilizados pela rainha e princesas eleitas no ano de 2023, para apresentações, divulgação de eventos, trabalhos nas comunidades quando necessário.

2 – JUSTIFICATIVA

O Kerb é um importante festa da cultura alemã, conhecida regionalmente e acontece no último final de semana do mês de janeiro, iniciando na sexta feira dia 27/01/2023, com a escolha da rainha e princesas do Kerb, neste evento as soberanas utilizam todas o mesmo traje fornecido pelo município para disputa ser igualitária junto aos jurados, o vestido também é utilizado durante todo o ano nos eventos oficiais, divulgação do município na região entre outras aparições realizadas pelas representantes de Ipira.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

EDITH GERTRUD PETTER, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.612.486/0001-87, com endereço na Rua Padre Afonso Hoff, 61, Bairro Progresso em Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 28/02/2023.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

16.001 – 13.392.0020.2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Ipira (SC), em 17 de janeiro de 2023.

ROSIMÉRI FÁTIMA SPAZINI

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Indústria e Comércio

2

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Patrícia Klemann, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Infraestrutura, Sra. Rosiméri Fátima Spazini.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) para prestação de serviços através de DISPENSA DE LICITAÇÃO para confecção de traje típico feminino adulto composto por: **Fornecimento de vestido típico** com três saias sobrepostas, sendo um cetim, uma renda e a outra de tecido poliéster, com apliques em todo o contorno do vestido e busto, blusa em tecido chiffon com renda, armação em tecido filó e outros e Faixas Ipirá/ SC Rainha e Princesas com tecido cetim com bordados. Os trajes serão utilizados pela rainha e princesas eleitas no ano de 2023, para apresentações, divulgação de eventos, trabalhos nas comunidades quando necessário.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	Qde	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de vestido típico com três saias sobrepostas, sendo um cetim, uma renda e a outra de tecido poliéster, om apliques em todo o contorno do vestido e busto, blusa em tecido chiffon com renda, armação em tecido filó e outros.	Unid.	3	R\$ 2.650,00	R\$7.950,00
02	Faixas Ipirá/ SC Rainha e Princesas com tecido cetim com bordados.	Unid	3	120,00	360,00
Valor Total R\$					8.310,00

Valor R\$ **R\$ 8.310,00** (oito mil trezentos e dez reais).

JUSTIFICATIVA DO OBJETO

4.1. O Kerb é um importante festa da cultura alemã, conhecida regionalmente e acontece no último final de semana do mês de janeiro, iniciando na sexta feira dia 27/01/2023, com a escolha da rainha e princesas do Kerb, neste evento as soberanas utilizam todas o mesmo traje fornecido pelo município para disputa ser igualitária junto aos jurados, o vestido também é utilizado durante todo o ano nos eventos oficiais, divulgação do município na região entre outras aparições realizadas pelas representantes de Ipira.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- h) Entregar os trajes até dia 26/01/2023.

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à CONTRATADA para que possa desempenhar seus serviços.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

- 6.1 Não consta.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. Entrega deverá ser realizada até dia 26/01/2023.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

9. LOCAL

9.1 Não consta

10. RECURSO A SER UTILIZADO

10.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

16.001 – 13.392.0020.2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patrícia Klemann

CPF: 021.***.***-**

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 3558-0423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira, SC, 17 de janeiro de 2023.

Rosiméri Fátima Spazini

Secretário de Turismo, Cultura, Indústria e Comércio